



DECLARAÇÃO

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, na sua redação atual, e de acordo com o Regulamento do Registo, aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro, na sua redação atual, que por despacho de 12/11/2024 da Subdiretora-Geral da Segurança Social, se procedeu ao cancelamento do registo dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.

O cancelamento foi registado em 29/11/2024, pelo averbamento n.º 2, à inscrição n.º 13/99 a fls. 156 verso e 157 do Livro n.º 1 das Instituições com Fins de Saúde.

Denominação - LIGA DOS AMIGOS DO CENTRO DE SAÚDE DE NISA

NIPC - 504 744 887

Sede – Rua dos Combatentes da Grande Guerra, Espírito Santo – Nisa – Portalegre

Direção-Geral da Segurança Social, em

0 2 DEZ. 2024

Pela Subdiretora-Geral

Carla Jorge (Diretora de Serviços)

PFF